

**INDICAÇÃO N° 235 / 2024**

Ao  
Exmo. Sr. Vereador  
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa, satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **ao PREFEITO MUNICIPAL DR. MARCOS GUARINO e ao SECRETÁRIO DE OBRAS JORGE FÉRES com a finalidade de promover a Notificação do proprietário do Prédio em construção localizado defronte ao lavador de carro no inicio da Rua Antônio Máximo Ribeiro Filho para que o mesmo providencie a retirada de construção indevida feita em via pública,**

Tal medida se faz necessária tendo em vista que a construção indevida está atrapalhando a circulação de veículos no local e prejudicando moradores das imediações que circulam no local.

Na certeza de obter a atenção e a eficaz execução da demanda, esperamos ter, com a brevidade que possa ser aplicada.

Frederico Faria Silva  
Vereador PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ  
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de junho de 2024.

